



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12/03/2013

ANO: III Nº: 505

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Céu Azul
CONTRATADO: Nilvanda Batista Corrêa
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensais.
PERÍODO: 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3939/2013

DECRETO Nº 3939/2013, 8 de março de 2013.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 15 de março de 2013, a servidora **ADRIANA RORATO ANTONELLO**, brasileira, portadora do RG nº 8.915.459-6, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA**, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3940/2013

DECRETO Nº 3940/2013, 11 de março de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 11 de março de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANCHES**, brasileira, RG nº 5.242.762-2, ocupante do cargo de Zelador de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 199/6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3941/2013

DECRETO Nº 3941/2013, 11 de março de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 11 de março de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **LENIR MARIOTI**, brasileira, RG nº 5.375.944-0, ocupante do cargo de Zelador de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 300/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12/03/2013

ANO: III Nº: 505 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3942/2013

DECRETO Nº 3942/2013, 11 de março de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir do dia 12 de março de 2013, a servidora pública municipal **LUCIANA RAQUEL PRATI**, brasileira, portadora do RG nº 4.967.563-1, do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Física, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3593/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3943/2013

DECRETO Nº 3943/2013, 11 de março de 2013.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 11 de março de 2013, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 006/2013, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
SOLANGE LEMOS DE MORAIS	8.185.485-8 SSP/PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3944/2013

DECRETO Nº 3944/2013, 11 de março de 2013.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 001/2013 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme seguem:

Nome	Cargo	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Sandra Borchardt dos Reis	Professor 30 horas	A	I	A	V

Nome	Cargo	De	Para
		Nível	Nível
Andréia Peron	Assistente Social	40	41
Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	20	21
Francisco de França	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
Sirlei Vieira da Rocha Fêo	Técnico em Enfermagem	32	33

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com data retroativa a 1º de janeiro de 2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2013

PORTARIA Nº 038/2013, 11 de março de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12/03/2013

ANO: III Nº: 505

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 11 de março de 2013, a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de AUTORIDADE SANITÁRIA AMBIENTAL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2013

PORTARIA Nº 039/2013, 11 de março de 2013.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 11 de março de 2013, a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 3653/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de AUTORIDADE SANITÁRIA EM EPIDEMIOLOGIA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal